



PORTARIA N.º 20.499, DE 27/02/2025.

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
DO ARQUIVO GERAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 110 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006 E ART 4º DA LEI N.º 4.068/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo descritos para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO GERAL desta Prefeitura, em observância a Lei n.º 2.898/2006:

NOME	MATRÍCUL A	FUNÇÃO	ÓRGÃO	VÍNCULO
Marcelo Alves dos Reis	1256	Presidente	SEMAD	Efetivo
Ana Paula Carlos Fracalossi Goulart	21867	Membro	SEMAD	Efetivo
Edson Sampaio Costa	1354	Membro	SEMAD	Efetivo
Renato Ferreira da Silva	31196	Membro	SEMAD	Efetivo
Olímpio Borges da Silva	2896	Membro	SEMAD	Efetivo

Parágrafo único. A Comissão deverá conduzir os trabalhos observando os procedimentos estabelecidos na Resolução n.º 40 de 09/12/2014 do CONARQ – ARQUIVO NACIONAL.

Art. 2º A Comissão está prevista no art. 4º da Lei n.º 4.068/2016, em atendimento ao inciso III, art. 1º, do Decreto 40.597/2021, bem como, as normas e procedimentos de funcionamento da Comissão estão de acordo conforme o Decreto n.º 35.043, de 03/12/2018.



Art. 3º Os trabalhos realizados pela Comissão de que trata esta Portaria, serão remunerados de acordo com o Art. 110, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

